



## RESOLUÇÃO Nº 152 - CEPEX/2006

**“APROVA AFASTAMENTO DO PROFESSOR CARLOS ROGÉRIO LADISLAU PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*SCRITO SENSU*” - DOUTORADO - EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 029/2006 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Educação Física e do Desporto;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 30 de agosto de 2006,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **APROVAR** o afastamento do Professor **CARLOS ROGÉRIO LADISLAU** – Matrícula nº 0850225-4 para cursar Pós-Graduação “*Scruto sensu*” – Doutorado – em Educação, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

**Art. 2º** – O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de agosto de 2006.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 30 de agosto de 2006.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX